



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	6
DECRETOS.....	6
PORTARIAS.....	7
LEIS MUNICIPAIS.....	11
OUTROS DOCUMENTOS.....	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 25/01/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 84/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, microesferas, solventes e diluentes destinados à demarcação viária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização do Município de União da Vitória, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas:**

- VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. – CNPJ N.º 34.216.708/0001-04 – Valor Global de R\$ 243.795,50 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) – Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.
- USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. – CNPJ N.º 37.954.602/0001-98 – Valor Global de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) – Item 13.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 (LEI PAULO GUSTAVO)
SELEÇÃO DE PROJETOS (AUDIOVISUAL)
(Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2023 - Processo Administrativo n.º 168/2023)

A Comissão Especial de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, comunica aos participantes do Chamamento Público n.º 13/2023, que em resposta ao recurso administrativo interposto por Michel Rodrigues de Moraes, foi decidido como segue:

"Conhecer do recurso interposto por Michel Rodrigues de Moraes, por ser tempestivo e, no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo a inabilitação do referido projeto". Comunicamos ainda que, o Relatório de Julgamento do Recurso administrativo encontra-se disponível no Portal da Transparência da PMUVA.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.
E-mail: cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br - Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2024.

DANIELE BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 (LEI PAULO GUSTAVO)
SELEÇÃO DE PROJETOS (DEMAIS ÁREAS)
(Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2023 - Processo Administrativo n.º 169/2023)

A Comissão Especial de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, comunica aos participantes do Chamamento Público n.º 14/2023, que em resposta aos recursos administrativos interpostos por Sônia Beatriz Vieda Pysklevitz e Márcia Regina da Silva, foi decidido como segue:

*“Conhecer dos recursos interpostos, por serem tempestivos e, no mérito **NEGAR-LHES** provimento, mantendo as inabilitações dos referidos projetos”. Comunicamos ainda que, os Relatórios de Julgamento dos Recursos Administrativos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da PMUVA.*

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.

E-mail: cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br - Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2024.

DANIELE BORGES DE LIMA

Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
2/2024**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 1/2024, que tem por objeto *Aquisição de cestas básicas em caráter EMERGENCIAL, destinadas a suprir as necessidades das famílias que retornaram aos seus lares após a enchente do Rio Iguaçu que ocorreu no Município de União da Vitória/PR, de acordo com o Decreto Municipal de Calamidade nº 451/2023.* Em favor da empresa **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.495.215/0002-65, com o Valor Global de R\$ 494.662,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL: N.º
1/2024**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em caráter EMERGENCIAL, destinadas a suprir as necessidades das famílias que retornaram aos seus lares após a enchente do Rio Iguaçu que ocorreu no Município de União da Vitória/PR, de acordo com o Decreto Municipal de Calamidade nº 451/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - CNPJ N.º 75.967.760/0001-71

CONTRATADO: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ n.º 10.495.215/0002-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.662,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21.

FORO: União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 24/2024

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o número de VAGAS prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para o cargo de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais 1 (um) servidor para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso público já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente:

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Nº 1/2024.

Art. 2º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, vem por meio deste, comunicar aos alunos que se encontram, atualmente, na qualidade de bolsistas (exclusivamente, os contemplados no ano de 2023), que estes poderão se inscrever e, desde que cumpridos todos os requisitos legais, concorrer a uma BOLSA DE ESTUDOS, regulamentada pelos Decretos 489/2020 e 490/2020, tendo como base o ISS recolhido pela UGV e pelo IRRF pela UNIUV, considerando o valor recolhido no exercício imediatamente anterior.

Item I - A concessão da BOLSA DE ESTUDOS trata-se de um Programa de Inclusão Social, implementado pelo Município de União da Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio de uma Comissão responsável pela sua execução.

Item II - Os estudantes interessados poderão fazer a sua Inscrição NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024, junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário compreendido entre as 13h30 e 16h30, na Rua Coronel Amazonas, 491, Bairro Navegantes, União da Vitória-PR.

Item III - Para a realização da Inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos, conforme preceitua o Art. 17 do Decreto 489/2020:

- I. Ficha de inscrição de concessão da bolsa de estudo, devidamente preenchida;
- II. Cadastro Único (CRAS)
- III. RG (fotocópia);
- IV. CPF (fotocópia):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

- V. Comprovante dos últimos 36 meses de residência em União da Vitória (fotocópia);
- VI. Histórico Escolar (fotocópia);
- VII. Comprovante de renda do Candidato;
- VIII. Comprovante de renda dos membros da família;
- IX. Cópia da declaração de imposto de renda do candidato e ou declaração de bens e valores;
- X. Cópia da declaração de imposto de renda dos membros da família e ou declaração de bens e valores;
- XI. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- XII. Comprovante de quitação de serviço militar;
- XIII. Declaração de Matrícula 2024.

§1º Os candidatos deverão entregar os documentos numerados, ordenados conforme relação acima, devidamente rubricados, em envelope lacrado, contendo na parte externa somente o nome e contato do candidato interessado na bolsa de estudos.

§2º A falta de qualquer um dos documentos solicitados, desclassificará automaticamente o candidato do processo de concessão de bolsa de estudos.

Item IV - Os documentos juntados, após a devida verificação, irão gerar um Processo Administrativo, o qual será encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, para que se procedam todos os procedimentos e estudos necessários para a concessão da bolsa.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIUV/2024 BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024 _____
PERÍODO: () DIURNO () NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestar 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4645/2016, regulamentada pelo Decreto 489/2020.

Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, e declaro que não conclui nenhum outro curso superior.

Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.

Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.

Declaro conhecer minhas responsabilidades, mediante o benefício concedido, conforme Lei 4645/2016, Decreto 489/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. () Cadastro único (CRAS).
2. () RG – Fotocópia.
3. () CPF – Fotocópia.
4. () Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. () Histórico escolar – Fotocópia.
6. () Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. () Comprovante de renda dos membros da família.
8. () Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. () Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. () Comprovante de quitação eleitoral.
11. () Comprovante de quitação serviço militar.
12. () Declaração de matrícula 2024.

União da Vitória, _____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõe esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência, e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

Assinatura do(a) Candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

FICHA DE INSCRIÇÃO UGV/2024 BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024 _____
PEDIDO: () DIURNO () NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestar 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4448/14 regulamentada pelo Decreto 490/2020.

Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, e declaro que não concluí nenhum outro curso superior.

Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.

Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.

Declaro conhecer minhas responsabilidades, mediante o benefício concedido, conforme Lei 4448/14, Decreto 490/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. () Cadastro único (CRAS).
2. () RG – Fotocópia.
3. () CPF – Fotocópia.
4. () Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. () Histórico escolar – Fotocópia.
6. () Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. () Comprovante de renda dos membros da família.
8. () Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. () Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. () Comprovante de quitação eleitoral.
11. () Comprovante de quitação serviço militar.
12. () Declaração de matrícula 2024.

União da Vitória, _____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõem esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência, e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

Assinatura do(a) Candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXIX

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.